



Sexta-feira, 22 de Novembro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5903

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - BELOTUR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL
BELO HORIZONTE 2020**

RESULTADO FINAL

Processo: 01-099.979/19-39 – 53632/DREV-BL/2019

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do edital 008/2019 para concessão de auxílio financeiro aos blocos de rua do carnaval 2020.

A relação contendo o resultado final, está anexa a esta publicação, à disposição dos interessados no DOM - Diário Oficial do Município e no portal da Belotur conforme endereços eletrônicos: www.pbh.gov.br/dom e www.pbh.gov.br/belotur.

Em virtude da Categoria B não ter atingido o número total de 30 (trinta) blocos contemplados, e em cumprimento ao disposto no subitem 9.13 foi realizado o remanejamento de valores para a categoria C, e os Blocos ABALACHITA, DU SEU PAI E FILHAS DE GABY, CSH, ABRE-TE SÉSAMO e ARREPIA, passaram a ser contemplados."

Conforme subitens 15.2 e 15.3 do edital, o proponente contemplado será convocado para assinatura do contrato por e-mail, enviado pela Comissão de Licitação para o endereço indicado no Formulário de Inscrição. Após a referida convocação por e-mail, o proponente terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para comparecer à sede da BELOTUR, para assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas no edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2019

Gilberto Cesar Carvalho de Castro

Diretor-Presidente



